

João Monlevade, 21 de Novembro de 2024

Parecer da Controladoria Interna

Assunto: Faturamento Serviços de Nutrição

Fornecedor: Med Clin Mariense Ltda

Município: João Monlevade

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Fornecedor Med Clin Mariense Ltda através da profissional Júlia Couto que presta serviços de nutrição para o Cismepi, conforme contrato nº 120/2024, recebendo mensalmente o valor de R\$ 3.370,00.

Ocorre que, o atendimento referente ao período de faturamento 16/10/2024 a 15/11/2024, a profissional Júlia Couto prestou serviços de nutrição do dia 01/11/2024 a 15/11/2024, ou seja, apenas 15 dias.

Sendo assim, com base em ofício do Município de João Monlevade autorizando o pagamento de 50% do valor percebido mensalmente, esta Controladoria recomenda o pagamento de R\$ 1.685,00, ou seja, o equivalente a 50% do valor que a profissional recebe mensalmente.

Por fim, tendo em vista que, o contato prevê o pagamento de R\$ 3.370,00 por 12 meses totalizando um valor de R\$ 40.440,00 anual. Recomendo que, o Município se atente para questão da prestação dos serviços de nutrição do último mês de vigência contratual, ou seja, no período de 26 de Maio a 26 de Junho de 2025 a profissional deverá trabalhar apenas 15 dia para completar o saldo anual de R\$ 40.440,00 e os doze meses trabalhados.

È o parecer, salvo melhor juízo.

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG